



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 27 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre deferimento ou indeferimento das candidaturas, na condição de candidatas(os), ao Pleito Eleitoral 2023, para **Representação de Entidades e Organizações de Assistência Social ou dos serviços, programas e projetos socioassistenciais inscritos no CMAS**, no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2023/2025*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 24 de 27 de julho de 2023, que: *Dispõe sobre a Renovação de 1/3 do Colegiado e Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2023/2025.*

Considerando a análise da documentação apresentada ao CMAS, realizada pela Comissão Eleitoral 2023, para as candidaturas de representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, ao Pleito Eleitoral CMAS – Gestão 2023/2025, na condição de candidatas(os);

RESOLVE:

Artigo 1º – Comunicar a relação das candidaturas deferidas ou indeferidas, conforme segue:

Resultado das candidaturas ao pleito eleitoral do CMAS Franca 2023				
Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social ou dos serviços, programas e projetos socioassistenciais inscritos no CMAS				
Nome	Documento Pessoal - RG	Entidades e Organizações de Assistência Social ou dos serviços, programas e projetos socioassistenciais inscritos no CMAS	Tipo de inscrição	Resultado
Aline Lima da Silva	MG- 11.xxx.x16	Federação das APAES do Estado de São Paulo – FEAPAES CNPJ – 71.727.887/0001-62	Candidata	Deferido
Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira	40.xxx.x20-X	Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca CNPJ – 56.885.262/0001-35	Candidata	Deferido
Marcia Tomie Nakao	33.xxx.x96-1	Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Região – ADEFI CNPJ – 68.318.575/0001-90	Candidata	Deferido
Marina Borges de Araújo	44.xxx.x66-0	Associação Proreavi – Projeto de Restauração de Vidas CNPJ – 02.660.998/0001-86	Candidata	Deferido



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Paula Eduarda Martins Coutinho	44.xxx.x24-1	CAMINHAR – Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca CNPJ – 02.050.429/0001-19	Candidata	Deferido
Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro	23.xxx.x71-3	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca – APAE CNPJ – 45.316.338/0001-95	Candidata	Deferido

Artigo 2º – Das candidaturas indeferidas caberá recursos os quais deverão ser encaminhados nos dias **14 e 15 de agosto de 2023** para o e-mail do CMAS: cmas@franca.sp.gov.br com cópia para mariavergara@franca.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral e, **somente neste caso**, nova Relação Final de Candidaturas deferidas ou indeferidas será divulgada no dia 17 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: No caso de não haver nenhum recurso, fica ratificada a Relação de Candidaturas acima, constantes no artigo 1º desta Resolução CMAS, como Resultado Final de Candidaturas, sem necessidade de nova publicação.

Artigo 3º – A Eleição de representantes de **Entidades e Organizações** de Assistência Social ou dos serviços, programas e projetos socioassistenciais inscritos no CMAS contará com a presença da comissão eleitoral e será realizada **no dia 23 de agosto, no horário das 13h às 16h** na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat, 1750 – Centro.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 11 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral – 2023

Conselho Municipal de Assistência Social

Franca-SP